Exercício: 2017 Página(s): 1/1

Decreto N° 78 - de 10 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.000,00
Total da Unidade 6	R\$	12.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PROI	RIOR\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	90.000,00
Total da Unidade 11	R\$	90.000,00
Total Geral	R\$	102.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do C forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	Prçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	12.000,00
Total da Unidade 6 R\$	12.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	90.000,00
Total da Unidade 11 R\$	90.000,00
Total Geral	102,000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Agosto de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95